



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

OFÍCIO Nº 57/2021/PRAE/UFG

Processo nº 23070.037173/2020-15

Goiânia, 16 de abril de 2021.

Aos/Às Diretores/as das Unidades Acadêmicas da UFG

Assunto: Programa Passe Livre Estudantil: atualização da lista de estudantes em Atividade Prática Emergencial - formalização até dia 22/04/2021 com impacto no mês de maio.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.037173/2020-15.

Prezados/as Diretores/as,

1. Considerando o Ofício nº 026/2020 (1507168) da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, relativo aos estudantes vinculados ao Programa do Passe Livre Estudantil em Atividade Presencial;

2. Considerando a solicitação da Superintendência de Atualização da lista dos estudantes em Atividade Prática Emergencial;

3. A Pró Reitoria de Assuntos Estudantis da UFG (PRAE) vem solicitar às Unidades Acadêmicas (UA's) que enviem a lista atualizada dos estudantes que estão, de alguma forma, em atividades práticas presenciais, por meio de planilha eletrônica EXCECEL (zipada), constando os nomes completos e CPFs dos estudantes com atividade presencial, além do curso a que estão vinculados. A planilha deverá ser anexada neste processo e remetida à PRAE.

4. Mais uma vez, o objetivo é a atualização do Pagamento do Passe Livre Estudantil e esta **formalização deve ser feita até dia 22/04/2021 (quinta-feira)** para que os estudantes possam receber o benefício referente ao mês de maio. Ainda não sabemos se a Superintendência irá solicitar nova atualização nos meses seguintes. Mas manteremos informados, com nova solicitação, se for o caso.

5. Aguardando pronto atendimento para que os estudantes não tenham prejuízo nos seus direitos, nos encontramos à inteira disposição para esclarecimentos se forem necessários.

Qualquer dúvida favor entrar em contato com a equipe da PRAE, preferencialmente, com a Profa. Ana Cristina Rebelo da PRAE, pelo fone 62 991380503 ou e-mail: ana_rebelo@ufg.br

Atenciosamente,

Maisa Miralva da Silva
Pró Reitora de Assuntos Estudantis
PRAE/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Maisa Miralva Da Silva, Pró-Reitora**, em 16/04/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2009266** e o código CRC **3E19B06A**.

Avenida das Nações Unidas, s/n, Praça Universitária., Campus Colemar Natal e Silva - Bairro Setor Leste Universitário -
Telefone: (62)3209-6240
CEP 74605-220 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/protocolo.cidarq@ufg.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.037173/2020-15

SEI nº 2009266